



Câmara Municipal de Itaquaquetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 57, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre denominação do Centro de Convivência da Melhor Idade de Itaquaquetuba – CCMII”

Projeto de Lei nº 113/2017

Processo nº 2668/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Centro Esportivo Municipal, conhecido popularmente como CEMI, integrado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado na Rua Manoel Garcia nº 160, Centro, Itaquaquetuba – SP, passa a denominar-se **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE DE ITAQUAQUECETUBA - CCMII**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de dezembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Política Administrativa do Município.


VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


ADENILSON MIRANDA
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares